



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Milagres  
**Fundo de Previdência Municipal  
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, n°. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Fone (88) 3553-1255 – ramal 22  
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: [previmil@hotmail.com](mailto:previmil@hotmail.com)  
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

Portaria n° 001/2024

Milagres/CE, 18 de Janeiro de 2024

Dispõe sobre o limite da Taxa Administrativa para cobertura das despesas do RPPS com utilização dos recursos previdenciários.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** os parágrafos 1° e 2° do Art. 25 da Lei Municipal n° 1235/2014, de 03 de Dezembro de 2014, alterado pelo Art. 2ª da Lei 1.443/2022, de 12 de Janeiro 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Fixar o valor máximo das despesas administrativas do RPPS para o exercício financeiro de 2024, em três vírgula seis pontos percentuais do valor total das Remunerações de Contribuição pagas em 2023 aos segurados do PREVIMIL no exercício financeiro de 2023, na forma da tabela abaixo:

Especificação	Valor (R\$)
(a) Total das Remunerações de Contribuição pagas em 2023.	29.534.955,92
(b) = (a x 3,6%) Taxa de Administrativa para o exercício Financeiro de 2024.	1.063.258,41
<b>(c) = Limite Total das Despesas Administrativas para 2024.</b>	<b>1.063.258,41</b>

Art. 2° - O total das remunerações de contribuição serão apurados com base no resumo geral da folha de pagamento dos segurados do RPPS, individualizado por cada mês do exercício anterior, que servirá de anexos deste instrumento.

Art. 3° - Os resumos da folha de pagamento de que trata o artigo 2°, serão fornecidos pelo setor de RH do município com nítida separação por mês, sendo de sua total responsabilidade a fidelidade dos dados neles existentes.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Milagres, Estado do Ceará, em 18 de Janeiro de 2024.

  
Francisco Fábio Alves Belem  
Diretor Presidente  
Portaria n°. 069/2022 GP

  
Francisco Fábio Alves Belem  
Diretor Presidente  
Portaria N° 069/2022-GP  
CGRPPS 4545

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**  
**DO PREVIMIL PARA 2024**

**Base Legal: Art. 2º Lei Municipal nº 1.443/2022 c/c Art. 84 da Portaria nº 1.467/2022 MTP.**

**OBS: Cálculo FOPAG 2023 + 13 Salário**

<b>A) FOPAG PREFEITURA SERVIDORES ATIVOS – 2023</b>	<b>R\$ 28.951.011,64</b>
<b>B) FOPAG COMPLEMENTAR, RESCISÃO PREFEITURA SERVIDORES ATIVOS e PISO ENFERMAGEM - 2023</b>	<b>R\$ 511.538,47</b>
<b>SUB – TOTAL a+ b</b>	<b>R\$ 29.462.550,11</b>
<b>C) FOPAG CÂMARA MUNICIPAL – 2023</b>	<b>R\$ 72.405,81</b>
<b>D) TOTAL GERAL DA FOPAG – 2023 (a + b + c) = D</b>	<b>R\$ 29.534.955,92</b>
<b>E) D x 3% = R\$ 29.534.955,92 X 3%</b> <b>Base Legal: 1§ do Art. 2º Lei Municipal nº. 1.443/2022</b>	<b>R\$ 886.048,67</b>
<b>F) 20% x E</b> <b>Base Legal: 2§ Art. 2º Lei Municipal nº. 1.443/2022 c/c 4§ do Art. 84 da Portaria nº. 1.467/2022</b>	<b>R\$ 177.209,73</b>

Moises Moreno R. Filho  
Diretor de Benefícios  
Portaria nº 070/2022-GP

Francisco Wilton F. Alves Filho  
Diretor Financeiro  
Portaria nº 071/2022-GP  
CGRPPS 4521

Francisco Fábio Alves Belem  
Diretor Presidente  
Portaria Nº 069/2022-GP  
CGRPPS 4545

<b>G) E + F = R\$ 886.048,67 + R\$ 177.209,73</b> <b>VALOR DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA 2024</b>	<b>R\$ 1.063.258,40</b>
<b>Resto de Custeio 2023</b>	<b>R\$ 110.073,78</b>

Moises Manoel R. Filho  
Diretor de Benefícios  
Portaria Nº 070/2022-GP

Francisco Wilton F. Alves Filho  
Diretor Financeiro  
Portaria Nº 71/2022-GP  
CGRPPS 4521

Francisco Fábio Alves Belem  
Diretor Presidente  
Portaria Nº 069/2022-GP  
CGRPPS 4545

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2024**

**FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVOS – 2023**

MESES	VALOR Base de Cálculo de Contribuição	-	TOTAL GERAL
JANEIRO	R\$ 1.988.584,21		
FEVEREIRO	R\$ 2.328.738,22		
MARÇO	R\$ 2.217.972,21		
ABRIL	R\$ 2.228.468,72		
MAIO	R\$ 2.232.299,25		
JUNHO	R\$ 2.628.183,58		
JULHO	R\$ 2.166.496,09		
AGOSTO	R\$ 2.244.300,10		
SETEMBRO	R\$ 2.223.835,52		
OUTUBRO	R\$ 2.213.994,60		
NOVEMBRO	R\$ 2.226.571,59		
DEZEMBRO	R\$ 2.294.764,04		
13º SALÁRIO	R\$ 1.956.803,51		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.951.011,64</b>		<b>R\$ 28.951.011,64</b>

Francisco Fábio Alves Filho  
Diretor Financeiro  
Portaria Nº 069/2022-GP  
CGRPPS - 4521

Francisco Fábio Alves Belem  
Diretor Presidente  
Portaria Nº 069/2022-GP  
CGRPPS - 4525

Moisés Moreno R. Filho  
Diretor de Benefícios  
Portaria Nº 070/2022-GP

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2024**

**FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR, RESCISÃO ATIVOS e Piso da Enfermagem – 2023**

MESES	VALOR Base de Cálculo de Contribuição Comp. e Resc	Piso Enfermagem		TOTAL GERAL
JANEIRO	R\$ 5.965,24			
FEVEREIRO	R\$ 2.792,04			
MARÇO				
ABRIL				
MAIO	R\$ 4.122,60			
JUNHO	R\$ 5.445,23			
JULHO	R\$ 10.805,12			
AGOSTO	R\$ 23.034,88			
SETEMBRO	R\$ 14.935,79	R\$ 162.690,66		
OUTUBRO	R\$ 2.827,20	R\$ 59.031,50		
NOVEMBRO		R\$ 59.031,50		
DEZEMBRO	R\$ 42.793,71	R\$ 59.031,50		
13º Salário		R\$ 59.031,50		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 112.721,81</b>	<b>R\$ 398.816,66</b>		<b>R\$ 511.538,47</b>

Moises Moreira R. Filho  
Diretor de Benefícios  
Portaria Nº 070/2022-GP

Francisco F. Alves Belem  
Diretor Presidente  
Portaria Nº 067/2022-GP  
CGRPPS 4546

Francisco Wilton F. Alves Filho  
Diretor Financeiro  
Portaria Nº 071/2022-GP  
CGRPPS 4521

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2024**

**FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES - EFETIVOS - CÂMARA – 2023**

MESES	VALOR Base de Cálculo de Contribuição	-	-	TOTAL GERAL
JANEIRO	4.042,71			
FEVEREIRO	4.042,71			
MARÇO	4.042,71			
ABRIL	4.042,71			
MAIO	6.098,60			
JUNHO	6.098,60			
JULHO	7.645,27			
AGOSTO	6.584,80			
SETEMBRO	6.098,60			
OUTUBRO	6.098,60			
NOVEMBRO	6.098,60			
DEZEMBRO	6.098,60			
13º SALÁRIO	5.413,30			
<b>TOTAL</b>	<b>72.405,81</b>			<b>72.405,81</b>

Moises Marcelo R. Filho  
Diretor de Benefícios  
Portaria N° 070/2022-GP

Francisco Fabio Alves Belem  
Diretor Presidente  
Portaria N° 089/2022-GP  
CGRPPS 4545

Francisco Wilton F. Alves Filho  
Diretor Financeiro  
Portaria N° 077/2022-GP  
CGRPPS 4521